

S.R. DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO

Portaria n.º 163/2017 de 16 de Fevereiro de 2017

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, regula o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e artigo 7.º do Anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, o seguinte:

1. Conceder ao beneficiário Jaime Gonçalves de Oliveira, residente na Rua Direita, freguesia de Criação Velha, concelho de Madalena, na ilha do Pico, o apoio financeiro, referente ao primeiro pagamento anual, no montante global de 1.703,05 (mil e setecentos e três euros e cinco cêntimos), conforme contrato celebrado a três de outubro de 2016, respeitante às seguintes parcelas que integram a unidade de exploração:

- a. Canada do Monte, na freguesia de Criação Velha, Matriz Predial n.º 164, com uma área de 0,5647 ha de vinha;
- b. Canada do Monte, na freguesia de Criação Velha, Matriz Predial n.º 168, com uma área de 0,16 ha de vinha.

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 12 - Ambiente e Ordenamento, Projeto 04 – Qualidade Ambiental e Património Mundial, Ação G - Incentivos à Manutenção e Reabilitação da Cultura Tradicional da vinha do Pico, Classificação Económica 04.08.02.

13 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, *Marta Isabel Vieira Guerreiro*.